

DECRETO Nº 1636/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Especial e Aponta Recursos Financeiros no orçamento do Município.

VELTON VICENTE HAHN, Prefeito Municipal de Pontão no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 62 de Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei nº 1.206, de 18 de agosto de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Abrir Credito Especial no orçamento do município do ano de 2021 no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** no seguinte projeto/atividade:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501 20 541 1008 1168 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4490.52.00.00.00. 0001 66500-2 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 2º- Para a cobertura do crédito especial acima, serão utilizados os recursos oriundos da redução de dotações orçamentárias a seguir discriminada:

05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

0501 20 541 1008 1168 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO

4490.52.00.00.00. 0001 66500-2 EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 100.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Os efeitos da presente Lei entrarão em vigor a partir da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

VELTON VICENTE HAHN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARCOS ALEQUISSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Administração

